



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2305, DE 29 DE JULHO DE 2020

Concede Abono de Permanência ao servidor Mauro Maciel, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e

CONSIDERANDO o disposto no § 1º, do artigo 3º da Emenda Constituição nº 41/03, de 19.12.2003;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo – PAD nº 17.259/20, de 20.7.2020,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Abono de Permanência ao Servidor – MAURO MACIEL, brasileiro, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NB-01, Nível Salarial 02, Referência “G”**, portador da CI-RG nº 9.638.420-3 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob o nº 452. 207.949-49, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição nos termos do art. 2º, §5º, da EC 41/03, tendo optado por permanecer em atividade, a partir de 21.3.2019 e até que complete as exigências para aposentadoria integral e/ou compulsória.

Art. 2º Fica estipulado como valor inicial do abono de permanência correspondente ao valor da contribuição previdenciária ao IBAITIPREVI, obtido pela aplicação da alíquota de 11% (onze por cento) sobre vencimento base atual da Tabela Salarial, NB-01, Nível Salarial 02, Referência “G”, acrescido de 35% de quinquênio, (R\$ 1.358,50 + 475,48), equivalente nesta data ao valor de R\$ 201,74 (duzentos e um reais e setenta e quatro centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 20 de julho de 2020, data do requerimento.**

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (29.7.2020).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2305, DE 29 DE JULHO DE 2020

Concede Abono de Permanência ao servidor Mauro Maciel, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e

CONSIDERANDO o disposto no § 1º, do artigo 3º da Emenda Constituição nº 41/03, de 19.12.2003;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo – PAD nº 17.259/20, de 20.7.2020,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Abono de Permanência ao Servidor – MAURO MACIEL, brasileiro, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NB-01, Nível Salarial 02, Referência “G”, portador da CI-RG nº 9.638.420-3 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob o nº 452. 207.949-49, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição nos termos do art. 2º, §5º, da EC 41/03, tendo optado por permanecer em atividade, a partir de 21.3.2019 e até que complete as exigências para aposentadoria integral e/ou compulsória.

Art. 2º Fica estipulado como valor inicial do abono de permanência correspondente ao valor da contribuição previdenciária ao IBAITIPREVI, obtido pela aplicação da alíquota de 11% (onze por cento) sobre vencimento base atual da Tabela Salarial, NB-01, Nível Salarial 02, Referência “G”, acrescido de 35% de quinquênio, (R\$ 1.358,50 + 475,48), equivalente nesta data ao valor de R\$ 201,74 (duzentos e um reais e setenta e quatro centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de julho de 2020, data do requerimento.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (29.7.2020).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019